Matéria PAR 747/2026. Documento assinado digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO em 26/05/2026 e juntado ao PDL 8/2026 por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=739322.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL nº 8/2026

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2026.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador George Hato, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Cristiano Buerger Filho e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, O empresário Cristiano Buerger Filho, 32 anos, casado e pai de duas filhas, natural de Blumenau (SC), é sócio fundador do Grupo Oceanic, um dos empreendimentos mais relevantes do setor de turismo em Santa Catarina.

Há quatro anos, o Sr. Cristiano Buerger — amplamente reconhecido no mercado como Kiko Buerger — integra o quadro societário responsável pela concessão do complexo que reúne o Jardim Botânico de São Paulo, o Zoológico de São Paulo e o Simba Safari, constituindo um dos mais tradicionais e significativos espaços de lazer, turismo e conservação ambiental da capital paulista.

No exercício da função de CEO, Kiko Buerger tem conduzido uma profunda e estruturada transformação desses parques quase centenários, orientada pelos princípios da sustentabilidade, do bem-estar animal e do aprimoramento contínuo da experiência do visitante. Nesse período, foram realizados investimentos superiores a R$ 350 milhões, destinados à modernização das instalações, à criação de novas atrações e à ampliação de programas de conservação de espécies ameaçadas — hoje somando mais de 40 iniciativas. O complexo também obteve certificações internacionais e selos de boas práticas, consolidando seu compromisso com a excelência na gestão de equipamentos públicos.

Destaca-se, ainda, o fortalecimento das ações socioeducativas e de inclusão social, com a participação de escolas e organizações não governamentais, resultando em aproximadamente 100 mil visitas gratuitas anuais. Houve também significativo impacto econômico decorrente da expansão das operações, com o corpo funcional crescendo de menos de 200 para quase mil colaboradores, contribuindo para a geração de emprego e renda na região.

Somente no presente ano, o complexo deve superar a marca de um milhão de visitantes, reafirmando-se como exemplo exitoso de parceria entre o poder público e a iniciativa privada, e permitindo que paulistanos e turistas redescubram essa valiosa área de Mata Atlântica inserida no município.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer a sua contribuição expressiva para a Cidade de São Paulo — por meio de uma gestão pautada pela responsabilidade, pela inovação, pelo compromisso ambiental e pelo impacto social positivo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,